

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 169/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 184/2018**

Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º Fica a empresa “ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP” autorizada a sub-rogar-se à empresa “ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA” no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente